



EDITAL – EXISTÊNCIA DE VAGAS PARA O QUADRO DE ACADÊMICOS EFETIVOS E PERPÉTUOS DA AMCLAM

O presidente da Academia Maranhense de Ciências, Letras e Artes Militares (AMCLAM), no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONSIDERANDO que Acadêmico Efetivo Perpétuo é uma categoria de Acadêmico da AMCLAM, em conformidade com o disposto nos artigos 6º, I e 7º do Estatuto, bem como o artigo 3º do Regimento Interno.

CONSIDERANDO a existências de vagas no quadro de Acadêmicos Efetivos e Perpétuos da AMCLAM.

CONSIDERANDO a previsão nos artigos 5º, I e II; Parágrafo 1º do art. 6º e Parágrafo Único do Art. 7º do Estatuto e artigo 18 e seus Parágrafos do Regimento Interno, ambos da AMCLAM.

Torna público que se encontra aberto o processo para o preenchimento das seguintes cadeiras vagas:

- * Cadeira nº. 36 – Patrono: **Aníbal MORAES SANTOS (Alferes Cmt do 1º CBMMA);**
- * Cadeira nº 37 – Patrono: **ARTHUR Macário Lopes Gonçalves (Capelão da PMMA);**
- * Cadeira nº 38 – Patrono: **José Joaquim RODRIGUES LOPES (Deputado Provincial);**

Os interessados em ingressar ao quadro de membros efetivos, deverão se enquadrar nas disposições referenciadas do Estatuto e Regimento Interno da AMCLAM e nas Condições para Inscrições, anexas, ao presente.

Outrossim, referidos documentos podem ser acessados no Site: www.amclamma.org.

Os candidatos deverão preencher requerimento e ficha de inscrição, com vistas a uma das cadeiras vagas, acompanhados de *curriculum vitae* e um exemplar de uma obra publicada.

A documentação deverá ser entregue em envelope fechado destinado ao Presidente da AMCLAM – Cel Carlos Augusto Furtado Moreira, no seguinte endereço na Avenida dos Holandeses, 980, Quadra 13A, Condomínio Sports Garden Holandeses, Torre A, apto ° 304, bairro Olho D'Água, CEP 65.065-180, São Luís – MA, até às 17 horas do dia 15 de outubro do corrente ano de 2020.

São Luís - MA, 15 de setembro de 2020.


Carlos Augusto Furtado Moreira
Presidente

Correspondências: **Avenida dos Holandeses, 980, Quadra 13A, Condomínio Sports Garden Holandeses, Torre A, apto ° 304, bairro Olho D'Água, CEP 65.065-180, São Luís – MA**
(98) 999192 6747 - (98) 98826 4528 - E-mail: advcarlosfurtado@hmail.com

CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÕES

1) POSTULANTES:

a) **POLICIAL MILITAR e BOMBEIRO MILITAR**

b) **CIVIS:** POLICIAL CIVIL, DESEMBARGADOR, JUÍZ, PROCURADOR DE JUSTIÇA E PROMOTOR DE JUSTIÇA e OUTROS, anexar informações de ligações com as corporações militares no mínimo a partir do ano 2000, ou seja, duas décadas atrás, como: atuação em conjunto (interinstitucional), prestadores de serviços, palestrantes, professores em cursos realizados pelas corporações, etc.

- Todos os postulantes devem possuir habilidades nas Ciências Sociais ou nas Letras e/ou nas Artes.

- **Ciências:** ser doutor ou mestre acadêmico em qualquer área de conhecimento, juntando no ato da inscrição, cópia do respectivo certificado/diploma, expedido por Universidade, Faculdade ou Instituição legalmente autorizada, bem como 02 (duas) cópias físicas ou exemplares de tese ou dissertação;

- **Letras:** ser escritor, poeta, cronista, articulista, literato de cordel, etc. juntando no ato da inscrição no mínimo, 02 (duas) obras físicas de que seja autor individual ou que tenha feito parte, como por exemplo: livro, revista, antologia, etc.

- **Artes:** artista plástico, escultor, músico, compositor, cantor, artista cênico, etc. A comprovação far-se-á através de catálogo de obras, *book* ou cópia de projeto de atividades artísticas de que tenha participado com fotografias; exemplar de CD de músicas com capa e que contenha cantoria ou autoria; DVD contendo filme de que tenha contracenado, ou outro documento comprobatório expedido por galeria, produtora, desde que contenha fotografias do artista postulante, ligado aos eventos.

2) PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS:

a) Requerimento de Inscrição (modelo anexo), com todos os dados solicitados e assinar;

b) Preencher a Ficha de Inscrição (modelo anexo), com todos os dados solicitados e assinar;

c) Juntar as comprovações e materiais, acima referenciados;

d) Juntar Curriculum Vitae e Biografia pessoal;

e) Entregar na portaria do Condomínio Sports Garden Holandeses – Avenida dos Holandeses, Quadra 13A, Torre A, Apartamento 304, bairro Olho D'Água, CEP 65.065-180 (referência próximo ao Retorno do Caolho), São Luís – MA, endereçado ao Cel Carlos Augusto Furtado Moreira, presidente da AMCLAM.

OBS: a falta de dados na Ficha de Inscrição e de qualquer comprovação documental ou material, alija o postulante da concorrência, sendo que o material entregue não será devolvido. A comprovação do material entregue será encaminhada pelo presidente da AMCLAM via WatSaap ao celular anotado do postulante.

3) CRONOGRAMA:

a) Período de inscrição: 15Set (terça feira) a 15Out2020 (quinta feira);

b) Comissão de Avaliação: entregará os resultados à presidência, emitindo parecer se os postulantes cumpriram os requisitos, relacionando aqueles que passarão por votação dos Acadêmicos presentes em Assembleia Geral da AMCLAM, convocada para esse fim – 23Out2020 (sexta feira);

c) Assembleia Geral Extraordinária de votação dos Acadêmicos postulantes a ocuparem as cadeiras de n.º 36, 37 e 38, constante do Edital – 30Out2020 (sexta feira);

d) Comunicação endereçada aos novos Acadêmicos – até 06Nov2020 (sexta feira);

CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÕES

1) POSTULANTES:

a) **POLICIAL MILITAR e BOMBEIRO MILITAR**

b) **CIVIS:** POLICIAL CIVIL, DESEMBARGADOR, JUÍZ, PROCURADOR DE JUSTIÇA E PROMOTOR DE JUSTIÇA e OUTROS, anexar informações de ligações com as corporações militares no mínimo a partir do ano 2000, ou seja, duas décadas atrás, como: atuação em conjunto (interinstitucional), prestadores de serviços, palestrantes, professores em cursos realizados pelas corporações, etc.

- Todos os postulantes devem possuir habilidades nas Ciências Sociais ou nas Letras e/ou nas Artes.

- **Ciências:** ser doutor ou mestre acadêmico em qualquer área de conhecimento, juntando no ato da inscrição, cópia do respectivo certificado/diploma, expedido por Universidade, Faculdade ou Instituição legalmente autorizada, bem como 02 (duas) cópias físicas ou exemplares de tese ou dissertação;

- **Letras:** ser escritor, poeta, cronista, articulista, literato de cordel, etc. juntando no ato da inscrição no mínimo, 02 (duas) obras físicas de que seja autor individual ou que tenha feito parte, como por exemplo: livro, revista, antologia, etc.

- **Artes:** artista plástico, escultor, músico, compositor, cantor, artista cênico, etc. A comprovação far-se-á através de catálogo de obras, *book* ou cópia de projeto de atividades artísticas de que tenha participado com fotografias; exemplar de CD de músicas com capa e que contenha cantoria ou autoria; DVD contendo filme de que tenha contracenado, ou outro documento comprobatório expedido por galeria, produtora, desde que contenha fotografias do artista postulante, ligado aos eventos.

2) PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS:

a) Requerimento de Inscrição (modelo anexo), com todos os dados solicitados e assinar;

b) Preencher a Ficha de Inscrição (modelo anexo), com todos os dados solicitados e assinar;

c) Juntar as comprovações e materiais, acima referenciados;

d) Juntar Curriculum Vitae e Biografia pessoal;

e) Entregar na portaria do Condomínio Sports Garden Holandeses – Avenida dos Holandeses, Quadra 13A, Torre A, Apartamento 304, bairro Olho D'Água, CEP 65.065-180 (referência próximo ao Retorno do Caolho), São Luís – MA, endereçado ao Cel Carlos Augusto Furtado Moreira, presidente da AMCLAM.

OBS: a falta de dados na Ficha de Inscrição e de qualquer comprovação documental ou material, alija o postulante da concorrência, sendo que o material entregue não será devolvido. A comprovação do material entregue será encaminhada pelo presidente da AMCLAM via WatSaap ao celular anotado do postulante.

3) CRONOGRAMA:

a) Período de inscrição: 15Set (terça feira) a 15Out2020 (quinta feira);

b) Comissão de Avaliação: entregará os resultados à presidência, emitindo parecer se os postulantes cumpriram os requisitos, relacionando aqueles que passarão por votação dos Acadêmicos presentes em Assembleia Geral da AMCLAM, convocada para esse fim – 23Out2020 (sexta feira);

c) Assembleia Geral Extraordinária de votação dos Acadêmicos postulantes a ocuparem as cadeiras de n.º 36, 37 e 38, constante do Edital – 30Out2020 (sexta feira);

d) Comunicação endereçada aos novos Acadêmicos – até 06Nov2020 (sexta feira);

e) Posse – previsão para dezembro/2020 ou em outra data, posterior, a combinar com Acadêmicos eleitos, podendo ser individual ou coletiva, cuja solenidade (s) será (o) custeada pelos mesmos;

4) RESPONSABILIDADE DOS ACADÊMICOS ELEITOS

a) Iniciar a contribuição mensal em favor da AMCLAM, a partir do início do mês de dezembro, atualmente no valor individual de R\$ 83,00 (oitenta e três reais).

OBS: A contribuição de cada Acadêmico da AMCLAM para com o Sodalício, decidida em Assembleia Geral é de 01 salário mínimo anual, que poderá ser depositada *in totum*, ou a partir de uma parcela, seguindo-se as demais mensalmente, antecipadamente entre os dias 01 a 05 de cada mês;

b) A aquisição do Colar Acadêmico padrão da AMCLAM;

c) Aquisição da *Peregrineta* (veste acadêmica) padrão da AMCLAM.

d) Cumprimento das decisões das determinações estatutárias, regimentais e decisões das votações em Assembleias Gerais e orientações da diretoria;

e) O Acadêmico depois de eleito, deverá providenciar pesquisas sobre a personalidade – Patrono da cadeira e viabilizar a biografia deste, antes da solenidade de posse, acordando com a presidência a respectiva entrega do material.

OBS: Para a aquisição dos itens previstos nas alíneas b) e c), o Acadêmico deverá contatar com a presidência para as devidas orientações.

5) DIREITO DOS ACADÊMICOS ELEITOS APÓS TOMAREM POSSE

a) Recepção do Diploma de Acadêmico Efetivos Perpétuo;

b) Termo de Posse;

c) Carteira de Acadêmico;

d) Recepção do colar Acadêmico solenemente;

e) Recepção de pins de lapela;

f) Integrar o grupo de WatSaap dos Acadêmicos e das senhoras Consortes dos acadêmicos.

6) DIVULGAÇÃO

a) Redes Sociais da AMCLAM: Instagram, Facebook, Youtube, WatSaap;

b) Nos grupos de WatSaap da Federação das Academias de Letras do Maranhão - FALMA, União Brasileira dos Escritores – UBE/MA, Sociedade de Cultura Latina do Maranhão – SCLMA;

c) Boletins Gerais da Polícia Militar do Maranhão e do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão;

d) Ofícios institucionais: Secretaria de Segurança Pública do Estado do Maranhão, Polícia Militar do Maranhão - PMMA, Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão - CBMMA, Procurador Geral de Justiça do Maranhão, Delegado Geral da Polícia Civil do Maranhão, Federação das Academias de Letras do Maranhão - FALMA, Associação Maranhense dos Escritores Independentes – AMEI, Tribunal de Justiça do Maranhão, Associação dos Magistrados do Maranhão – AMM, Associação de Promotores de Justiça do Estado do Maranhão, Academia de Letras Jurídicas do Maranhão - ALJMA, Instituto Histórico e Geográfico do Maranhão – IHGM e outros julgados pela presidência que propicie uma maior divulgação do presente edital.


Carlos Augusto Furtado Moreira
Presidente

Correspondências: Avenida dos Holandeses, 980, Quadra 13A, Condomínio Sports Garden
Holandeses, Torre A, apto 2 304, bairro Olho D'Água, CEP 65.065-180, São Luís - MA
(98) 999192 6747 - (98) 98826 4528 - E-mail: academiaamclam@gmail.com

Site: www.amclamma.org

APÊNDICE I



**ACADEMIA MARANHENSE DE CIÊNCIAS,
LETRAS E ARTES MILITARES - AMCLAM**

"Casa do Brigadeiro Feliciano Antônio Falcão"

Fundada em 31/05/2018 - Personalidade Jurídica em 16/08/2018 - Estatuto publicado no DOE nº 159 de 23/08/2018, Regimento Interno publicado no DOE nº 083 de 06/05/2019 CNPJ 31.865.234/0001-25, Utilidade Pública Lei Municipal (São Luís) nº 6.647 de 07/02/2020



PATRÃO DA
AMCLAM

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

São Luís - MA, ____ de ____ de ____.

Ao Senhor Presidente da Academia Maranhense de Ciências, Letras e Artes Militares - AMCLAM

Senhor Presidente,

Eu, _____, tomando conhecimento do Edital datado de ____ de ____ 20____, que noticia a existência de vagas para a Academia Maranhense de Ciências, Letras e Artes Militares - AMCLAM, venho apresentar o registro de minha candidatura para o preenchimento de vaga existente, relativo à cadeira nº _____, patroneada por _____.

Declaro ter conhecimento e aceitar todas as disposições instituídas pelo Estatuto Social, Regimento Interno da AMCLAM e Condições para Inscrições, comprometendo-me, através deste, a cumpri-las fielmente.

Nestes termos, peço e espero deferimento.

Atenciosamente,

Assinatura

Correspondências: *Avenida dos Holandeses, 980, Quadra 13A, Condomínio Sports Garden Holandeses, Torre A, apto 2 304, bairro Olho D'Água, CEP 65.065-180, São Luís - MA*
(98) 999192 6747 - (98) 98826 4528 - E-mail: academiaamclam@gmail.com
Site: www.amclamma.org

APÊNDICE II – FICHA DE INSCRIÇÃO



**ACADEMIA MARANHENSE DE CIÊNCIAS,
LETRAS E ARTES MILITARES - AMCLAM**

“Casa do Brigadeiro Feliciano Antônio Falcão”

Fundada em 31/05/2018 - Personalidade Jurídica em 16/08/2018 - Estatuto publicado no DOE nº 159 de 23/08/2018, Regimento Interno publicado no DOE nº 083 de 06/05/2019 CNPJ 31.865.234/0001-25, Utilidade Pública Lei Municipal (São Luís) nº 6.647 de 07/02/2020



PATRONO DA AMCLAM

FICHA DE INSCRIÇÃO

CADEIRA Nº. _____ PATRONO: _____

NOME: _____

FILIAÇÃO: _____

NASCIMENTO: ___ / ___ / _____ NATURALIDADE: _____ UF _____

ESTADO CIVIL: _____ PROFISSÃO: _____

RESIDÊNCIA: _____

_____ CEP: _____

END. PROFISSIONAL: _____

_____ CEP: _____

FONES: _____

E-MAIL: _____

CÔNJUGE: _____

ANIVERSÁRIO: ___ / ___ E-MAIL: _____ WATSAAP: _____

TRABALHOS PUBLICADOS (LIVROS E REVISTAS):

SINETIZE POR QUE GOSTARIA DE FAZER PARTE DA ACADEMIA MARANHENSE DE CIÊNCIAS, LETRAS E ARTES MILITARES – AMCLAM

OBS: Anexar Curriculum Vitae e Biografia

Correspondências: Avenida dos Holandeses, 980, Quadra 13-A, Condomínio Sports Garden Holandeses, Torre A, apto 304, bairro Olho D'Água, CEP 65.065-180, São Luís - MA
(98) 999192 6747 - (98) 98826 4528 - E-mail: academiaamclam@gmail.com
Site: www.amclamma.org